DE TERESINA, NA FORMA ESTABELECIDA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 25 DE JULHO DE 2018, DO CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI de Teresina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Teresina, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS; CONSIDERANDO que constitui compromisso da gestão a valorização dos(as) trabalhadores(as) do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) a partir de um processo contínuo de qualificação visando à formação e o desenvolvimento das competências e capacidades requeridas pelo SUAS; CONSIDERANDO que por competência considera-se o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções e atribuições laborais de um trabalhador, visando ao alcance dos objetivos, princípios e diretrizes do SUAS, RESOLVE: Art. 1º Instituir o Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NEP/SUAS no âmbito do Município de Teresina(PI), com objetivo de mediar a oferta e implementação de ações de formação e capacitação, em âmbito local, competindo-lhe; I – elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS do Município de Teresina; II - acompanhar a implementação das ações realizadas no âmbito de formação e capacitação dos Recursos Humanos do SUAS; III – promover a socialização e disseminação das informações e conhecimentos produzidos a partir da implementação do PMEP/SUAS no município de Teresina. Art. 2º O Núcleo de Educação Permanente do SUAS terá a seguinte representação: NOME: Titular - Raimunda Maria de Oliveira/ Suplente - Ana Virgínia Soares Sousa. REPRESENTAÇÃO--GESTOR ESTADUAL: SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC, (Titular) Maria Valdeníria Silva (Titular)- Suplente) Iraneide Cristina Araújo Viana-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERESINA – CMAS-Marfisa Martins Mota de Moura-ASSESSORIA TÉCNICA DA SEMCASPI-(Titular) Dannylo Cavalcante Alves-(Suplente) Lidiane Batista de Oliveira-GERÊNCIA DE GESTÃO DO SUAS – GGSUAS-(Titular) Rosemere Santana do Nascimento-(Suplente) Jovina Moreira Sérvulo Rodrigues-GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA – GPTR-(Titular) Graceane Cruz Neves-(Suplente) Tayra Santana Costa-GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – GPSE-(Titular) Ana Carolina Alves Carvalho-(Suplente) Poliana da SIlva Tavares-GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – GPSB-(Titular) Janaína Lucélia Oliveira de Carvalho-(Suplente) Lise Lopes Lima-TRABALHADOR DO PROVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-(Titular) Antonio Ronaut Soares Pedrosa Junior-(Suplente) Thiago da Luz Martins-TRABALHADOR DO PROVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Art. 3º Compete ainda ao Núcleo de Educação Permanente do SUAS a formulação e a aprovação do seu regimento interno, em prazo a ser definido por este, quando de sua implantação;. rt. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, Secretário Municipal da Cidadania da Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490356900362023

CONTRATO Nº 60/2023. DISPENSA N° 08/2023. PROCESSO Nº 00049.002636/2023-44 – SEMCASPI. A aquisição de **Crachá Funcional**, para atender as necessidades desta SEMCASPI. O valor do presente Contrato é de R$ 3.697,20 (três mil e seiscentos e noventa e sete reais)- O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura e nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93- As despesas decorrentes da aquisição de materiais de limpeza poderão ser liquidadas através das dotações orçamentárias especificadas abaixo: Dotação Orçamentária-12001 . 08122 0017 2 . 622 - Administração da SEMCASPI; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; 1500400 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto-atividade: 12002.08244 0001 2.605 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Projeto-atividade: 12002.08244 0001 2.607 – Bloco da Proteção Social Básica; Projeto-atividade: 12002.08244 0001 2.054 - Gestão Municipal do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil; Fonte de Recursos: 1660400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica. DATA DA ASSINATURA: Teresina-PI, 31 de julho de 2023. ASSINAM: MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMCASPI (CONTRATANTE). OLIVAN FREITAS RODRIGUES, EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA EPP (CONTRATADA).

ID: 000490356900372023

CONTRATO Nº 61/2023 – SEMCASPI. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.006646/2023-26. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI E A EMPRESA CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.006646/2023-26. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização do PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TERESINA- EDITAL N° 002/ 2023, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI. O valor do presente Contrato é de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Prazo de Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com os seguintes recursos, conforme Instrução Normativa TCE/PI nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Protejo-atividade: 12003.08243 0001 2.061 - Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - Subvenção Sociais; Fonte de Recurso: 1669403- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. DATA DA ASSINATURA: Teresina-PI, 31 de julho de 2023. ASSINAM: MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMCASPI (CONTRATANTE). CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP, DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO (CONTRATADA).

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300356900382023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.001199/2023-23 - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: S S GRÁFICA IND. E COM. LTDA. - ME. Objeto: Dispensa de licitação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa para fornecimento materiais de expediente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, em razão da vantajosidade econômica da respectiva proposta de preços para a Administração Pública, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes dos autos, bem como com base nas cotações de propostas de preços e nos demais documentos que instruem o citado processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 17.561,32 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Local/Data: Teresina/PI, 28 de julho de 2023. Assina pelo Adjudicante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH.

ID: 000300356900392023

CONTRATO Nº 22/2023 - SEMDUH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.001199/2023-23 - SEMDUH. CONTRATADA: S S GRÁFICA IND. E COM. LTDA. - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento materiais de expediente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001 04122 0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 17.561,32 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 28 de julho de 2023. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr.ª Sônia Maria da Silva Soares.

ID: 000300356900402023

AVISO DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA. PROCESSO ELETRÔNICO: 00030.001436/2023-26- SEMDUH. O SECRETÁRIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal nº 4.359/2013, enquanto representante desta SEMDUH, inscrita no CNPJ: 06.554.869/0020-27, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA para a Instalação do TERMINAL RURAL DE TERESINA, localizado na Rua Jônatas Batista, esquina com a Rua João Cabral, bairro Centro no Município de Teresina-PI. Data: Teresina/PI, 31 de julho de 2023. Gestor Responsável: James Guerra Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780356900412023

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023-SEMEL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL CELEBRA O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO - AACEMA, INSCRITA NO CNPJ: 26.912.526/0001-31, COM SEDE NA RUA MONSENHOR GIL, N° 2720, BAIRRO FREI SERAFIM, TERESINA - PI, REPRESENTADA PELA SR. NEUDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00046.003321/2022-35 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.019/14, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A REALIZAÇÃO DO PROJETO IMPULSIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS "DESAFIO SKATE PARK", QUE TEM COMO OBJETIVO DESTACAR ESTA MODALIDADE, EM QUE OS SKATISTAS TERESINENSES DISPUTARÃO O TÍTULO DO "DESAFIO SKATISTA NO VEM PRO PARQUE", A SER EXECUTADO CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO PROJETO. AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PROJETO ESTÃO ORÇADAS NO VALOR TOTAL DE R$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS), NOS TERMOS DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES. A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE FOMENTO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SOMENTE NAS HIPÓTESES DESCRITAS NO ART. 51 DO DECRETO MUNICIPAL 13.019/2014. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2023. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BEGER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E NEUDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS – PRESIDENTE DA OSC.

ID: 000780356900422023

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023-SEMEL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL CELEBRA O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO - AACEMA, INSCRITA NO CNPJ: 26.912.526/0001-31, COM SEDE NA RUA MONSENHOR GIL, N° 2720, BAIRRO FREI SERAFIM, TERESINA - PI, REPRESENTADA PELA SR. NEUDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00046.003487/2022-15 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.019/14, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A REALIZAÇÃO DO EVENTO "SUPER CORRIDAS", QUE TEM COMO OBJETIVO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA "CORRIDA DE RUA", QUE VISA EVITAR O SEDENTARISMO, BENEFICIANDO CERCA DE 500 PESSOAS DO PÚBLICO FEMININO E MASCULINO. AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PROJETO ESTÃO ORÇADAS NO VALOR TOTAL DE R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES, CONFORME O PLANO DE TRABALHO. A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE FOMENTO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SOMENTE NAS HIPÓTESES DESCRITAS NO ART. 51 DO DECRETO MUNICIPAL 13.019/2014. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2023. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BEGER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E NEUDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS – PRESIDENTE DA OSC.

ID: 000780356900432023

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023-SEMEL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL CELEBRA O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO - AACEMA, INSCRITA NO CNPJ: 26.912.526/0001-31, COM SEDE NA RUA MONSENHOR GIL, N° 2720, BAIRRO FREI SERAFIM, TERESINA - PI, REPRESENTADA PELA SR. NEUDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00046.003313/2022-57 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.019/14, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A REALIZAÇÃO DO PROJETO "REDES DE ESPORTE" CAMPEONATOS DE FUTEBOL NA ZONA RURAL E ZONA LESTE DE TERESINA, COM FOCO NOS BAIRROS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE TEM COMO OBJETIVO INCENTIVAR OS PRATICANTES DE FUTEBOL, POR MEIO DE COMPETIÇÕES ORGANIZADAS NAS COMUNIDADES, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO. AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PROJETO ESTÃO ORÇADAS NO VALOR TOTAL DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES. A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE FOMENTO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SOMENTE NAS HIPÓTESES DESCRITAS NO ART. 51 DO DECRETO MUNICIPAL 13.019/2014. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2023. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BEGER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E NEUDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS – PRESIDENTE DA OSC.

ID: 000780356900442023

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023-SEMEL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL CELEBRA O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO - AACEMA, INSCRITA NO CNPJ: 26.912.526/0001-31, COM SEDE NA RUA MONSENHOR GIL, N° 2720, BAIRRO FREI SERAFIM, TERESINA - PI, REPRESENTADA PELA SR. NEUDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00046.003322/2022-08 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.019/14, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CIRCUITO TERESINA DE ESPORTE DE AREIA: PROJETO BEACH TENNIS", COMPOSTO COM COMPETIÇÕES DESSA MODALIDADE ESPORTIVA, QUE TEM COMO OBJETIVO ATRAIR ESPORTISTAS DESTA MODALIDADE, À COMPETIR NAS DISPUTAS REALIZADAS POR ESTE PROJETO, NO QUAL PREMIARÁ 05 (CINCO) DUPLAS VENCEDORAS. AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PROJETO ESTÃO ORÇADAS NO VALOR TOTAL DE R$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS), NOS TERMOS DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES. A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE FOMENTO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SOMENTE NAS HIPÓTESES DESCRITAS NO ART. 51 DO DECRETO MUNICIPAL 13.019/2014. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2023. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BEGER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E NEUDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS – PRESIDENTE DA OSC.